

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 57/2026]

PORTARIA GP N. 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 154, de 23 de outubro de 2020](#), que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabelece, em seu art. 2º, § 2º, a exigência de publicação de portaria, com vigência limitada à duração do mandato da Administração eleita, para nomeação dos membros indicados nos incisos I a IX do **caput** do referido artigo,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), para o biênio 2024/2025:

- I - desembargador José Marlon de Freitas, coordenador do Comitê;
- II - desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, vice-coordenador do Comitê;
- III - desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior;
- IV - Maria Luiza Alves Pires, representante da Presidência;
- V - Murilo Rodrigues Coutinho, representante da 1ª Vice-Presidência;
- VI - Cleidivana Rodrigues Zica, representante da 2ª Vice-Presidência;
- VII - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;
- VIII - Pedro Bragança Fuly, representante dos gabinetes de desembargador;
- IX - juiz Pedro Paulo Ferreira, representante dos magistrados de primeiro grau;
- X - Flávio Henrique Gregório, representante das secretarias das varas do trabalho; e
- XI - Miriam Tonidandel Barbosa, representante da Escola Judicial.

Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 65, de 12 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3888, 12 jan. 2024. Caderno Judiciário, p. 92-93

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial